



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.camaramanapuru.am.gov.br/ - www.ale.am.gov.br/manapuru/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PARECER Nº 059/2020 – CLJRF/CMM.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 058/2020**, autoria do Vereador Alex Bezerra, que “Institui a obrigatoriedade de contratação de pessoas com síndrome de down pelas empresas prestadores de serviços aos órgãos e entidades do Município de Manacapuru-Am, e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Natanael Nogueira dos Santos

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 058/2020**, autoria do Vereador Alex Bezerra, que “Institui a obrigatoriedade de contratação de pessoas com síndrome de down pelas empresas prestadores de serviços aos órgãos e entidades do Município de Manacapuru-Am, e dá outras providências”, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de setembro de 2020.

Ver. Robson de Souza Nogueira

Presidente

Ver^a. Lindynes Leite Peres

Secretária

Ver. Natanael Nogueira dos Santos

Relator